



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**PARECER**

Processo nº. 3230/2025

Projeto Indicativo nº: 113/2025

Requerente: Vereador Cabo Rodrigues (Leandro Rodrigues dos Santos)

**Trata-se de Projeto Indicativo de autoria do Vereador Cabo Rodrigues com a seguinte ementa: INSTITUI O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS SÁBADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Parecer prévio da Procuradoria nº **401/2025**, opinando pelo prosseguimento da proposição, com ressalva, desde que suprimido o **artigo 5º e 6º**, apontado com falha técnica, a fim de retirar texto incompatível com a propositura eleita.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes para análise.

Considerando as Competências desta comissão definidas no Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020):

***Art. 68 Compete à Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esporte opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive***

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020. Tel.: (27) 3251-8300  
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camara.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

*patrimônio histórico, desportivos e de juventude,  
especialmente: ...*

Após análise do **Projeto Indicativo**, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que **não existem óbices** quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS**, à aprovação do **Projeto Indicativo**, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Serra, 06 de outubro de 2025.

---

Presidente da Comissão  
**GEORGE QUEIROZ VIEIRA**  
**GEORGE GUANABARA**  
**VEREADOR (PODEMOS)**  
Relator

Pelas conclusões:

---

Vice-Presidente da Comissão  
**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO**  
**LEANDRO FERRAÇO**  
**VEREADOR (PSDB)**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020. Tel.: (27) 3251-8300  
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camara.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003200370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

